

INDICAÇÃO

Indica implantação de quebra mola na Avenida Ipiranga, nº 1615, no bairro Cidade Alta (Em frente o Cross do Zanca).

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de demanda apresentada por moradores, comerciantes e frequentadores da região, destacando que o trecho em questão possui intenso fluxo de veículos e pedestres. No local funcionam duas academias lado a lado, uma distribuidora de frios e laticínios com movimentação constante de carros e caminhões, além de um cemitério que recebe visitantes diariamente, o que amplia consideravelmente o trânsito e a circulação de pessoas.

Essa dinâmica torna o ponto altamente sensível para riscos de acidentes, principalmente envolvendo alunos, trabalhadores e pedestres que utilizam constantemente a via. A ausência de redutor de velocidade tem contribuído para que veículos trafeguem em alta velocidade, aumentando a insegurança e colocando em perigo a comunidade local.

A instalação de quebra-molas é eficaz para a redução da velocidade dos veículos, colaborando para a preservação da integridade física de todos que frequentam e transitam pela região.

Diante disso, considerando o interesse público, solicito especial atenção da SEMOB para que providencie com brevidade o atendimento desta demanda, garantindo maior segurança e tranquilidade à população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de dezembro de 2025.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300033003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300033003900340039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

